



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES		
ATA n.º 4/2021		
Data	Local	Coordenador da Reunião
10/05/2021	Ambiente virtual	Antônio Moisés Almeida Braga
1. OBJETIVO		
Definir data limite para instrução de processos de contratação sem realização prévia de Estudos Preliminares		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Cargo	
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	
Victor Araújo Mesquita Xavier	Secretário de Planejamento, de Estratégia e de Eleições	
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços	
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Cristiane Mendes Lima Nogueira	Coordenadora de Orçamento substituta	
Milla de Souza Xavier e Chaves	Coordenadora de Aquisições, Material e Patrimônio	
Marco André Carneiro Lima	Representante do Núcleo Sócio Ambiental	
3. DISCUSSÃO DA PAUTA		
<p>Em março deste ano foi publicada a Instrução Normativa n.º 1/2021, que <i>dispõe sobre os procedimentos relacionados ao planejamento das contratações e tramitação dos respectivos processos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dá outras providências</i>, (regulamenta os arts. 7º e 8º da Resolução Administrativa TRE/BA).</p> <p>No âmbito do SEI n.º 0140623-31.2020.6.05.8000 foram apresentados os modelos de <i>Documento de Oficialização da Demanda - DOD</i>, de <i>Estudos Técnicos Preliminares - ETPs</i> e de <i>Termo de Abertura de Processo - TAP</i> de que tratam o referido normativo, tendo sido as unidades demandantes científicas, no âmbito do referido processo, acerca da <i>obrigatoriedade</i> de sua utilização.</p> <p>Considerando, no entanto, a necessidade de garantir que não haja atrasos na execução do PLANCONT 2021 em decorrência da necessidade de retorno de processos de contratação eventualmente apresentados ainda sem os estudos preliminares <u>formalmente elaborados nos moldes definidos na IN</u>, propõe-se que seja definida a data de 30 de maio próximo como limite para prosseguimento da instrução sem a referida documentação preliminar (salvo em se tratando de contratações de natureza complexa), nos termos estabelecidos no art. 1º da IN n.º 1/2021. A partir de 1º de junho de 2021 qualquer processo recebido sem os ETPs previamente formalizados serão devolvidos para que a unidade demandante promova os estudos, prosseguindo a instrução apenas após a respectiva aprovação.</p>		
4. DELIBERAÇÃO		
Considerando que a proposta em tela tem como objetivo evitar que não haja atrasos no cumprimento do Plano de Contratações 2021, o CGEOA APROVA a proposta acima detalhada, devendo a SGA adotar as providências para comunicar as unidades demandantes e a ASJUR acerca desta deliberação.		



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/05/2021, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Coordenador**, em 12/05/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 12/05/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 12/05/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Técnico Judiciário**, em 12/05/2021, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mendes Lima Nogueira, Coordenador Substituto**, em 13/05/2021, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 14/05/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1620345** e o código CRC **404A124F**.
